PORTARIA Nº 0108/2023

Concede licença de 07 dias por motivo de doença em pessoa da família a Servidora Cissa Fioroti Schmidt Topfer ocupante do cargo de Secretária Legislativa de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 07 dias por motivo de doença em pessoa da família a Servidora **Cissa Fioroti Schmidt Topfer**, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, de provimento comissionado, conforme artigo 72, inciso IV da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de setembro de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara